



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 151, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Revoga gratificação de 50% pelo exercício da função de COORDENADORA ESCOLAR à servidora VANUSA CARVALHO DE FREITAS FONSECA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a gratificação de 50% (cinquenta por cento) à servidora **VANUSA CARVALHO DE FREITAS FONSECA, Mat. E-1862**, pelo exercício da função gratificada de função de COORDENADORA ESCOLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 15, de 10 de fevereiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita de Maria da Fé